

RECEITA EXTRAORDINARIA

Cr\$ 1.313.282.508,30

O crescimento da arrecadação do Estado, de ano para ano, nestes últimos exercícios, foi objeto de um interessante quadro demonstrativo elaborado pela D.B.A., acusando o aumento percentual de um para outro exercício. É útil transcrevê-lo:

|                               | % para mais, sobre o exercício anterior: |
|-------------------------------|--|
| 1954 — Cr\$ 16.061.821.931,40 |  |
| 1955 — Cr\$ 20.185.608.146,00 | — 25,67                                  |
| 1956 — Cr\$ 28.682.796.398,30 | — 42,09                                  |
| 1957 — Cr\$ 36.854.807.253,40 | — 28,49                                  |
| 1958 — Cr\$ 42.505.753.612,30 | — 15,33                                  |
| 1959 — Cr\$ 68.406.341.946,10 | — 60,93                                  |

Como se observa, foi violenta a majoração de 1958 para 1959, da ordem de 60,93%, o que se explica pelo aumento normal das atividades econômicas do Estado e o combate à sonegação fiscal, mas, sobretudo, pela elevação da alíquota do imposto de vendas e consignações para 4,8%, em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1959.

É interessante igualmente registrar o comportamento de cada rubrica na integração da receita arrecadada.

O imposto de vendas e consignações foi como sempre, a grande e substancial base da receita de 1959, para a qual concorreu com Cr\$ 49.668.469.148,80, isto é, 72,67% de toda a arrecadação.

Em relação à previsão orçamentária, assim se apresentou ele: previsão, Cr\$ 41.060.000.000,00, arrecadação, Cr\$ 49.668.469.148,80, — diferença para mais, Cr\$ 8.608.469.148,80.

E comparativamente ao exercício anterior, eis a situação:

|                               |
|-------------------------------|
| 1958 — Cr\$ 24.050.025.825,10 |
| 1959 — Cr\$ 49.668.469.148,80 |

Diferença para mais  
Cr\$ 25.618.443.323,70

Quanto ao imposto territorial rural, a sua participação na receita do exercício foi, inclusive a majoração da Lei 2.626/54, da ordem de Cr\$ 622.063.379,60, isto é, apenas 0,98%.

Havendo rendido em 1958 Cr\$ 599.588.113,10, acusou, assim, um crescimento, de um para outro exercício, apenas de Cr\$ 22.475.766,50.

O imposto sobre transmissão inter-vivos, com as majorações legais (Caixa Estadual de Casas para o Povo — CECAP — Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e Fundo de Assistência ao Menor), que havia produzido no exercício de 1958 uma receita de Cr\$ 1.934.100.891,60, proporcionou em 1959 uma arrecadação de Cr\$ 2.138.024.962,50, com um crescimento, portanto, de Cr\$ 203.924.070,90. Sua participação na receita do exercício exprimi-se por 3,12%.

Quanto ao transmissão causa-mortis, com as mesmas majorações, rendeu em 1959 Cr\$ 560.745.245,70, contra Cr\$ 455.344.558,70, crescendo, assim, de um para outro exercício, em Cr\$ 105.400.687,00. Correspondeu a 0,82% da arrecadação total.

É útil registrar o rendimento, no exercício em exame, das majorações legais, sobre esses tributos, o inter-vivos e o mortis-causa, para a CECAP, a Santa Casa de Misericórdia e o F.A.M., que foram, respectivamente de Cr\$ 79.993.056,20 Cr\$ 79.629.134,10 e Cr\$ 40.116.505,60. Este último, o F.A.M., recebeu mais a soma de Cr\$ 39.932.663,50, como resultado da arrecadação do adicional de 20% sobre as transmissões imobiliárias inter-vivos superiores a Cr\$ 3.000.000,00, instituído pela Lei 3.738, de 1957, totalizando, pois, Cr\$ 80.049.169,10 a arrecadação para o Fundo de Assistência ao Menor em 1959.

O imposto de selo rendeu Cr\$ 1.101.134.890,50 (1,61% da arrecadação total), com um aumento, em relação ao ano anterior, da ordem de Cr\$ 261.315.905,70.

No que tange ao imposto sobre transações a sua receita atingiu Cr\$ 1.048.312.024,80, com uma diferença, para mais, quanto a 1958, do montante de Cr\$ 494.432.833,20. Correspondeu a 1,53% da receita arrecadada.

Finalmente o imposto adicional produziu uma receita de Cr\$ 565.503.568,60, contra Cr\$ 3.874.884.723,80 de 1958. A sensível queda verificada nesse tributo, que passou a representar apenas 0,82% da arrecadação total explica-se pela extinção, por força da Lei 5.021, de 1958, com vigência em 59, dos adicionais de 10% e 3,75%, das Leis 2.412, de 1953, e 3.329, de 1955, que foram absorvidos pela elevação da alíquota do imposto de vendas e consignações para 4,8%.

A receita total das taxas diversas (taxa rodoviária, serviço de trânsito, assistência e segurança social, custas judiciárias e emolumentos, fiscalização e serviços diversos e melhoramentos), atingiu a cifra de Cr\$ 956.827.242,40, superando em Cr\$ 209.642.413,30 a receita do exercício anterior, e representando 1,39% da arrecadação total do Estado, em 1959.

Vale notar, nesse capítulo, a presença da taxa do pedágio, que arrecadou para os cofres estaduais, em 1959, a quantia de Cr\$ 389.549.105,00, apresentando o acréscimo, relativamente elevado, de Cr\$ 123.993.172,00, em relação ao exercício anterior, atribuível, por certo ao sensível crescimento da rede de estradas pavimentadas, do Estado, nos últimos anos.

A receita patrimonial (renda imobiliária e de capitais) concorreu para a arrecadação geral do exercício com 594.194.258,30, isto é, 0,86% dessa arrecadação, superando em Cr\$ 244.083.786,70 a de 1958, excesso esse ocorrido quase que inteiramente na rubrica de juros.

Quanto à receita industrial (transportes, serviços urbanos, estabelecimentos e serviços diversos), proporcionou a elevada soma de Cr\$ 6.528.978.541,40, o que corresponde a nada menos de 9,54% da receita total, maior que a do exercício anterior em Cr\$ 1.672.296.870,10.

Destacam-se, nesse capítulo da execução orçamentária de 1959 os resultados oferecidos pela E. F. Sorocabana, com uma arrecadação de Cr\$ 3.996.076.369,10, acusando uma majoração de Cr\$ 1.086.517.687,20, sobre o exercício anterior, — O Departamento de Águas e Esgotos, com uma renda de Cr\$ 1.076.246.348,50, maior em Cr\$ 203.178.201,40 do que a do ano anterior, — e o Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, rendendo Cr\$ 528.698.682,00, isto é Cr\$ 182.914.171,00 mais do que em 1958.

Acusaram arrecadações inferiores às do exercício anterior os seguintes serviços: E. F. Brangantina, Instituto de Polícia Técnica, Instituto Adolfo Lutz, Departamento de Produção Animal (Dependências), Departamento de Imigração e Colonização e Diretoria do Ensino Agrícola.

O título "Receitas Diversas", que abrange a participação do Estado em tributos ou Fundos federais, produziu uma receita de Cr\$ 3.308.805.675,20, correspondente a 4,83% da arrecadação total de 1959. Nêle destacam a quota do Estado no Fundo Rodoviário nacional, que em 1959 foi da ordem de Cr\$ 2.290.663.834,30, contra Cr\$ 1.440.950.426,10 no exercício anterior e a quota do Fundo Nacional de Pavimentação, com Cr\$ 524.617.087,80, contra apenas Cr\$ 202.481.910,20 em 1958.

Finalmente, a Receita Extraordinária arrecadou para os cofres do Estado, em 1959, Cr\$ 1.313.282.508,30, correspondente a 1,91% da receita total, inferior à do ano anterior em Cr\$ 1.278.787.359,60.

E assim fica feita a minuciosa interpretação da receita efetivamente arrecadada em 1959, estudo que nos parece recomendável, pelos elementos que proporciona à administração, a quantos, por dever de ofício, devem se inteirar no problema, e aos estudiosos da matéria, para o aperfeiçoamento constante desse relevante setor da vida pública.

Da Despesa realizada

A despesa total do Estado atingiu em 1959 a cifra de Cr\$ 68.332.897.171,30.

|                                      | Cr\$              | Cr\$              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Assim se dividiu ela, por elementos: |                   |                   |
| <b>Pessoal</b>                       |                   |                   |
| Pessoal Fixo .....                   | 18.788.599.339,30 |                   |
| Pessoal variável .....               | 8.528.722.821,00  | 27.317.322.160,30 |
| <b>Material</b>                      |                   |                   |
| Mat. Permanente .....                | 4.904.250.859,20  |                   |
| Mat. de Consumo .....                | 4.634.296.850,20  | 9.538.547.709,40  |
| <b>Despesas Diversas</b> .....       |                   | 31.477.027.301,60 |
|                                      |                   | 68.332.897.171,30 |

Percentualmente esses elementos assim se distribuíram, na despesa total: Pessoal, 39,92%; Material, 13,95% e Despesas Diversas, 46,10%.

Num retrospecto da participação da verba Pessoal na despesa efetiva dos últimos exercícios orçamentários, observa-se que, a despeito do crescimento das atividades do Estado, acarretando o aumento do seu corpo de servidores, percentualmente essa verba tem decido, como se verá:

|  |
|--|
| 1956 — Pessoal Fixo, 30,70% — Pessoal Variável, 11,92% — Total: 42,62% |
| 1957 — Pessoal Fixo, 33,29% — Pessoal Variável, 12,64% — Total: 45,93% |
| 1958 — Pessoal Fixo, 28,42% — Pessoal Variável, 12,18% — Total: 40,60% |
| 1959 — Pessoal Fixo, 27,46% — Pessoal Variável, 12,46% — Total: 39,92% |

É gíato constatar que, embora a porcentagem ainda seja elevada, São Paulo conseguiu reduzir a sua despesa com pessoal, no último exercício a menos de 40%, dos seus gastos totais, quando a média, no País, tem sido superior a 50%.

Por órgão da administração, a despesa do Estado distribuiu-se da seguinte forma, sendo de se notar que o órgão menos dispendioso foi este Tribunal ao passo que a Secretaria da Viação e Obras Públicas absorveu a maior soma de recursos:

|  | Cr\$              |
|--|-------------------|
| Assembleia Legislativa .....                       | 390.832.401,70    |
| Tribunal de Contas .....                           | 92.418.395,80     |
| Governo do Estado .....                            | 101.876.382,30    |
| Secretaria do Governo .....                        | 258.939.105,10    |
| Secretaria da Justiça .....                        | 1.552.265.278,80  |
| Secretaria da Segurança Pública .....              | 4.897.811.413,50  |
| Secretaria da Educação .....                       | 8.814.150.100,70  |
| Secretaria da Saúde Pública e Assist. Social ..... | 5.639.844.307,00  |
| Secretaria do Trabalho .....                       | 156.551.564,50    |
| Secretaria da Agricultura .....                    | 3.332.601.008,90  |
| Secretaria da Viação e Obras Públicas .....        | 21.059.417.468,60 |
| <b>Secretaria da Fazenda:</b>                      |                   |
| a) Administração Geral .....                       | 18.608.100.123,50 |
| b) Despesas da Secret.: .....                      | 2.410.060.806,80  |
|  | 21.018.160.930,30 |
| <b>Poder Judiciário</b> .....                      | 948.028.814,10    |
|  | 68.332.897.171,30 |

Comparativamente ao ano anterior, foi o seguinte o aumento da despesa, nos principais setores da administração: Secretaria da Justiça, Cr\$ 698.447.832,80 — Secretaria da Segurança Cr\$ 1.869.545.965,80. — Secretaria da Educação, Cr\$ 3.073.045.860,90 — Secretaria da Saúde, Cr\$ 2.414.058.666,40 — Secretaria da Agricultura, Cr\$ 1.254.589.007,60, Secretaria da Viação e Obras Públicas, Cr\$ 8.700.156.718,10 — Secretaria da Fazenda, Cr\$ 2.899.783.361,20 — Poder Judiciário, Cr\$ 289.471.993,00 — Assembleia Legislativa, Cr\$ 53.703.339,10, e Tribunal de Contas, Cr\$ 22.108.221,80.

Sendo certo que na execução orçamentária se verificou uma redução de despesa de Cr\$ 4.183.018.199,40, essa política se fez sentir mais acentuadamente, de maneira absoluta, na Secretaria da Fazenda, com Cr\$ 2.462.258.241,50, na Secretaria da Viação, com Cr\$ 651.449.411,20 e na Secretaria da Saúde, com Cr\$ 488.056.566,40.

O exame desses detalhes, inclusive de natureza comparativa, da despesa realizada no exercício, a exemplo do que fizemos com a receita arrecadada, tem, por igual, o escopo de oferecer elementos para o estudo do complexo problema orçamentário, no constante esforço pelo seu aperfeiçoamento.

Na despesa efetuada pela Secretaria da Saúde está incluído o montante de duas notas orçamentárias, emitidas pelo Departamento de Assistência a Psicopatas, em favor da firma Vicente de Noce & Cia. Ltda., para pagamento de fornecimento de alimentação, no valor total de Cr\$ 3.479.202,00, conforme contrato cujo registro foi denegado por este Tribunal (processo TC-5710-59), pendendo agora do pronunciamento final da Assembleia Legislativa, nos termos da lei.

Apolando-se no disposto no artigo 46, § 7.º da Lei 1.666, de 1952, que permite o registro de despesa efetuada de boa fé, quando negado em definitivo o registro do contrato respectivo, e considerando essa despesa de empenhamento automático, a Secretaria emitiu as notas orçamentárias n.º 299-4593, de 14, e n.º 320-5405, de 31 de dezembro de 1959, as quais foram pagas, sem que tivesse sido procedido o competente registro da despesa neste Tribunal.

A matéria está ainda sub-judice, no processo TC-6277-60, que resultou da comunicação da emissão da primeira daquelas duas notas orçamentárias, pelo Sr. Secretário da Saúde, pendendo o assunto de diligências determinadas pelo Relator, Ministro Carlos Casimiro Costa.

Ainda no capítulo da despesa, há que registrar uma circunstância que tem ocorrido quase sistematicamente, nas contas anuais do Executivo, embora desta feita em proporções sensivelmente atenuadas.

Trata-se da despesa paga em excesso, quer sobre as respectivas dotações orçamentárias, quer sobre as requisições correspondentes.

No exame das contas de 1958, a matéria mereceu detida atenção, tendo sido objeto de debates, em Plenário, com esclarecimentos prestados pelo Sr. Contador Geral do Estado, que explica o fato como consequência de erros de classificação contábil ou responsabilidade dos respectivos ordenadores.

Em 1959, o excesso da despesa paga sobre a respectiva dotação orçamentária montou a Cr\$ 21.206.038,40, assim discriminada:

|                                  | Cr\$          |
|----------------------------------|---------------|
| Secretaria do Governo: .....     | 5.253.414,30  |
| Secretaria da Segurança: .....   | 381.896,40    |
| Secretaria da Agricultura: ..... | 428.668,90    |
| Secretaria da Educação: .....    | 14.988.078,20 |
| Secretaria da Fazenda: .....     | 154.180,60    |

E o excesso dos pagamentos em relação à despesa requisitada atingiu a Cr\$ 1.918.144,70, distribuído da seguinte forma:

|                                | Cr\$         |
|--------------------------------|--------------|
| Secretaria do Governo: .....   | 54.118,30    |
| Secretaria da Segurança: ..... | 588.979,60   |
| Secretaria da Fazenda: .....   | 91.840,30    |
| Secretaria da Saúde: .....     | 1.173.206,50 |

Cumpra notar que para esse excesso havia, nas respectivas dotações orçamentárias, saldo suficiente.

É ingêvel que isso constituiu uma anomalia, em desacordo com as normas de uma boa execução orçamentária.

Se, entretanto, considerarmos que em 1958, para uma despesa total menor Cr\$ 46.901.230.166,60, esse excesso de pagamentos se exprimiu por cifras consideravelmente superiores (respectivamente Cr\$ 58.203.089,90 e Cr\$ 68.145.079,30), não se pode recusar que estão produzindo efeito as providências a que se refere o Sr. Contador Geral, em seu relatório, tendentes a extirpar em definitivo das contas do Executivo tal irregularidade.

No julgamento das contas de 1958 (TC-6411-59) a egrégia Presidência deste Tribunal determinou à Diretoria de Balanços e Autarquias que acompanhasse com interesse e sem solução de continuidade, os processos administrativos instaurados para apuração das responsabilidades por esses excessos de pagamentos, verificados nos anos anteriores.

O processo TC-12981-59, em andamento, dá notícia das providências postas em ação pela D.B.A. em cumprimento a esta determinação, verificando-se que em sua maior parte os excessos de pagamentos anteriores a 1959 já foram esclarecidos ou regularizados, remanescendo apenas alguns casos, no valor total de Cr\$ 126.679.241,40, que ainda estão por regularizar em definitivo. A D.B.A. está atenta a essa situação e, aliás, pelo seu Serviço de Verificação, já informou, à fls. 40'41 do citado TC-12981-59, que na sua quase totalidade esses casos remanescentes estão também com solução já encaminhada.

Balanço financeiro

Segundo demonstra essa peça contábil, o Estado de São Paulo atingiu durante o exercício de 1959 a seguinte Receita e Despesa:

|  | Cr\$              |
|--|-------------------|
| Receita orçamentária .....             | 68.406.341.946,10 |
| Receita extraorçamentária .....        | 24.946.242.307,10 |
| <b>Receita total</b> .....             | 93.352.584.253,20 |
| <b>Despesa orçamentária</b> .....      | 68.332.897.171,30 |
| <b>Despesa extraorçamentária</b> ..... | 18.853.449.812,40 |
| <b>Despesa total</b> .....             | 87.186.346.983,70 |

Em resumo, o Balanço Financeiro oferece o seguinte resultado:

|   |                   |
|---|-------------------|
| Saldo do exercício de 1958: .....             | 5.212.944.271,40  |
| Receita total de 1959: .....                  | 93.352.584.253,20 |
| <b>soma:</b> .....                            | 98.565.528.542,60 |
| A deduzir, despesa total de 1959 .....        | 87.186.346.983,70 |
| <b>Saldo que se transfere para 1960</b> ..... | 11.369.181.540,90 |